

DECRETO Nº 4.107, de 07 de outubro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-82.385,00 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.128.001 33901400
6.2329

010000

1.800,00

SECRETARIA MUN.

DE CIÊNCIA E		
TECNOLOGIA		
1.11.0.19.126.001 33903900	010000	33.000,00
5.1330		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.001 33903900	011518	47.585,00
5.2358		
TOTAL		
		82.385,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
FAZENDA			
1.05.0.04.123.001 33903000		010000	1.800,00
6.2305			
SECRETARIA MUN.			
DE CIÊNCIA E			
TECNOLOGIA			
1.11.0.11.126.000 33903000		010000	16.000,00
5.2378			
1.11.0.11.126.000 33903900		010000	17.000,00
5.2378			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.001 44905200		011518	47.585,00
5.2358			
TOTAL			

82.385,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal